



C.N.P.J 60.958.972/0001-15 Rua Antônio do Valle Melo, nº 1397 - Centro - Sumaré-SP - CEP 13.170-011 Telefones: (019) 3396-4396 WhatsApp (19) 3396-4397



## PROGRAMA DE APADRINHAMENTO AFETIVO

## RELATÓRIO DE CUMPRIMENTO DAS ATIVIDADES DO OBJETO

Período de Referência: JUNHO à AGOSTO de 2023

Serviço de Proteção Social [ ] Básica [X] Especial

TC: 30773 Sumaré/SP

#### 1) IDENTIFICAÇÃO:

Organização da Sociedade Civil: Lar Batista de Crianças

Endereço: Rua Antônio do Valle Melo, 1397 – Centro

Telefones: (19) 3396-4396 / 3396-4397

E-mail: apadrinhamentoafetivo.sumare@larbatista.com.br

Site: www.larbatista.com.br

### 2) RESPONSÁVEL LEGAL:

Nome: Karina Oliveira Costanari

Cargo: Coordenadora

Endereço: Av. Thereza Ana Cecon Breda, 1951 – Portal Primavera – BL 08 AP 602

E-mail: karina.costanari2014@gmail.com

## 3) RESPONSÁVEL TÉCNICO PELO SERVIÇO:

Nome: Jean Ritchieli Souza

Cargo: Psicólogo

N. do Conselho Regional de Psicologia: 06/185747

Endereço: R Sebastião Pinto, nº 62 - Conjunto Habitacional Ângelo Tomazim,

Sumaré - Sp





C.N.P.J 60.958.972/0001-15

Rua Antônio do Valle Melo, nº 1397 – Centro - Sumaré-SP - CEP 13.170-011 Telefones: (019) 3396-4396 WhatsApp (19) 3396-4397



#### 4) ÓRGÃOS GESTORES:

Nome: Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA

Sumaré

Endereço: R. Antônio Pereira de Camargo, 300 - Centro, Sumaré - SP, 13170-030

Telefones: (19) 3828-8431

E-mail: comdicas.sumare@gmail.com

Nome: Secretaria Municipal de Inclusão, Assistência e Desenvolvimento Social

Endereço: Av. Brasil, 1111 – Jd. Nova Veneza – Sumaré/SP CEP: 13177-050

Telefones: (19) 3399-5769

E-mail: apoiotec.siades@gmail.com

## 5) DESCRIÇÃO DO SERVIÇO:

#### 5.1 Identificação do Objeto:

O Programa de Apadrinhamento Afetivo no município de Sumaré. Tal programa tem como finalidade, possibilitar o direito da convivência familiar e comunitária de crianças e adolescentes em situação de acolhimento institucional com remotas perspectivas de adoção ou retorno à família.

Quando pensamos as figuras de padrinhos e madrinhas, logo vem o papel de cuidar e ajudar, sendo estes, compromissos assumidos pelos mesmos a um determinado indivíduo. Compreendemos que tal papel, pode se instrumentalizar através de presentes e saídas pontuais, ou ir além, podendo se estabelecer relações afetivas e convivência cotidiana, que transpassam do simples ato de presentear, e tornam-se figuras de confiança, cuidado e muitas vezes de admiração.

Pensando o Apadrinhamento na vida de uma criança e ou, adolescente, visualiza-se o padrinho e madrinha como personagens que exercem um papel tão significativo na vida dos mesmos que contribuem para o desenvolvimento físico, emocional e social, desde a infância, passando pelo período de transição da adolescência até a fase adulta.





C.N.P.J 60.958.972/0001-15

Rua Antônio do Valle Melo, nº 1397 - Centro - Sumaré-SP - CEP 13.170-011

Telefones: (019) 3396-4396 WhatsApp (19) 3396-4397



No caso de crianças e adolescentes em serviço de Acolhimento Institucional, a que se refere este plano, o padrinho e madrinha acabam ocupando um espaço afetivo que pode transformar a realidade e mudar completamente as perspectivas futuras de vida dessas crianças e adolescentes, todavia, para assumir tal posição, é de suma importância compreender as responsabilidades e compromissos permeados, considerando as fragilidades emocionais e as diversas rupturas de vínculos afetivos já vivenciados por crianças e adolescentes que encontram-se na condição de acolhidos.

Conforme estabelecido no estatuto da criança e adolescente em seu art. 19-B "A criança e ao adolescente em programa de acolhimento institucional ou familiar poderão participar de programa de apadrinhamento".

O ECA descreve ainda no Art. 19-B inciso 1 º a finalidade do programa: "O apadrinhamento consiste em estabelecer e proporcionar à criança e ao adolescente vínculos externos à instituição para fins de convivência familiar e comunitária e colaboração com o seu desenvolvimento nos aspectos social, moral, físico, cognitivo, educacional e financeiro.

**5.2 Objetivo Geral:** Promover a convivência familiar e comunitária à crianças e adolescentes com chances remotas de reintegração familiar e possibilidade de adoção, cuja, permanência em serviço de acolhimento se torna necessária.

**5.3 Público Alvo:** Crianças e adolescentes, em contexto de abrigamento com situação jurídica definida (destituição do poder familiar) ou após 6 meses sem possibilidade de reinserção familiar.

DESCRIÇÃO DOS USUÁRIOS ATENDIDOS DO PERÍODO	QUANTIDADE
Crianças (0-11 anos e 11 meses)	0
Adolescentes (12-17 anos e 11 meses)	0
Idosos (acima de 60 anos)	
Pessoas com Deficiências (todas as idades)	0
Mulheres (acima de 18 anos)	
Homens (acima 18 anos)	

**5.4 Público Prioritário:** Sendo público prioritário do Programa crianças, com deficiências a partir dos 04 anos de idade e crianças sem deficiências a partir dos 07 anos de idade.





C.N.P.J 60.958.972/0001-15 Rua Antônio do Valle Melo, nº 1397 – Centro - Sumaré-SP - CEP 13.170-011 Telefones: (019) 3396-4396 WhatsApp (19) 3396-4397



- 5.5 Campo da vulnerabilidade social: Crianças e adolescentes em situação de abrigamento.
- **5.6 Dias e Horários de Atendimento:** 5 dias da semana (segunda a sexta-feira) das 13h às 19h. Os horários e dias da semana podem alterar e se estender aos finais de semana conforme demanda do Programa.
- **5.7 Meta de Atendimento:** Atendimento de até 30 crianças/adolescentes acolhidos no serviço de acolhimento do município de Sumaré.

#### 6. PLANEJAMENTO DA IMPLANTAÇÃO:

O programa está em funcionamento desde o mês de junho/2023. Teve em suas atividades iniciais de implantação a contratação da equipe, elaboração de materiais de divulgação e criação de material pedagógico. As demais etapas que abrangem o operacional do programa previstas no cronograma de execução, serão.

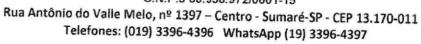
A equipe foi composta por equipe técnica (psicólogo e assistente social) coordenação e assistente administrativo.

ETAPA/FASE	QUANTIDADE			QUALID %	COMENTÁRIOS	
	Prévia	Med	Real		A previa foi elaborada de acordo com o plano de trabalho	
Contratação da equipe.	4	100%	4		Previa: Recursos humanos propostos em plano de trabalho.	
Elaboração do material pedagógico de divulgação e mobilização para divulgação do programa	5	100%	5		Previa: Qttd de ferramentas utilizadas para divulgação e capacitação para os padrinhos/madrinhas	
Seleção dos acolhidos com perfil para o programa	30	13%	4		Previa: Meta de atendimento.	
Encontros de	4	25%	1		Qttd de Encontros propostos na	





C.N.P.J 60.958.972/0001-15





			primeira fase do programa
1	0%	0	Qttd prevista para cada formação de padrinhos/madrinhas
6	0%	0	Previa: Qttd oficinas propostas para compor o ciclo
30	0%	0	Previa: Meta de atendimento
30	0%	0	Previa: Meta de atendimento
6	0%	1	Previa: Qttd de oficinas segundo o andamento do programa.
Conforme a demanda	-	Conforme a demanda	Previa e real são condizentes a demanda.
	30 30 Conforme	6 0% 30 0% 6 0% Conforme -	6 0% 0 30 0% 0 30 0% 1 Conforme a Conforme a







C.N.P.J 60.958.972/0001-15

Rua Antônio do Valle Melo, nº 1397 – Centro - Sumaré-SP - CEP 13.170-011

Telefones: (019) 3396-4396 Whatssap (19) 3396-4397

## 7) RECURSOS HUMANOS E OPERACIONAIS DO SERVIÇO:

### 7.1 Recursos Humanos:

	FUNÇÃO	NOME		
1	Coordenador		CARGA HORÁRIA	VÍNCULO EMPREGATÍCIO
-		Karina Oliveira Costanari	30h	CLT
4	Assistente Administrativo	Waléria Cristina dos Santos Lira		CLI
3	Psicóloga	Jean Ritchieli Souza	30h	CLT
4	Assistente Social	Bruna Camila Pereira Bustus	20h	CLT
		Didna Calilla Pelella Busius	20h	CLT

# 7.2 Estrutura Física Escritório para uso do Programa Apadrinhamento Afetivo:

DESCRIÇÃO	QUANT	DISPONÍVEL NO OBJETO	REPAROS REALIZADOS	OBSERVAÇÕES
Banheiro	2	2	-	De uso compartilhado para o Serviço de Acolhimento Institucional / Apadrinhamento Afetivo / serviço em Família Acolhedora
Copa/almoxarifado	1	1	-	De uso compartilhado para o Serviço de Acolhimento Institucional / Apadrinhamento Afetivo / serviço em Família Acolhedora
Recepção	1	1	-	De uso compartilhado para o Serviço de Acolhimento Institucional / Apadrinhamento Afetivo / serviço em Família Acolhedora
Sala de atendimento individual/visita	2	2	-	De uso compartilhado para o Serviço de Acolhimento Institucional / Apadrinhamento Afetivo / serviço em Família Acolhedora
Sala exclusiva para coordenação/técnicos	1	1	-	De uso compartilhado para o Serviço de Acolhimento Institucional e Apadrinhamento Afetivo
Sala exclusiva para assistentes administrativos	1	1	-	De uso compartilhado para o Serviço de Acolhimento Institucional / Apadrinhamento Afetivo / servico em
Bazar (garagem)	1	1	-	Família Acolhedora Organizado e comercializado por 1 voluntária - De uso compartilhado para o Serviço de Acolhimento







C.N.P.J 60.958.972/0001-15 Rua Antônio do Valle Melo, nº 1397 – Centro - Sumaré-SP - CEP 13.170-011 Telefones: (019) 3396-4396 Whatssap (19) 3396-4397

Institucional / Apadrinhamento Afetivo / serviço em
Família Acolhedora

# 7.3 Recursos Físicos do Escritório para uso do Programa Apadrinhamento Afetivo:

DESCRIÇÃO	QUANTI DADE	DISPONÍVEL NO OBJETO	REPAROS REALIZADOS	OBSERVAÇÕES
Computador	3	3	-	De uso exclusivo do escritório para o Serviço de Acolhimento e programa Apadrinhamento Afetivo
Impressora	1	1	-	De uso exclusivo do escritório para o Serviço de Acolhimento/ programa Apadrinhamento Afetivo serviço em Família Acolhedora
Mesa	3	3	•	De uso exclusivo do escritório para o serviço de acolhimento e programa Apadrinhamento Afetivo
Cadeira (individuais)	3	3	•	De uso exclusivo do escritório para o serviço de acolhimento e programa Apadrinhamento Afetivo
Cadeiras agrupadas	2	2	-	De uso exclusivo do escritório para o Serviço de Acolhimento/ programa Apadrinhamento Afetivo / serviço em Família Acolhedora
Cadeira (Bazar)	3	3		De uso exclusivo do bazar
Mesa pequena/ computador/madeira (Bazar)	3	3	-	De uso exclusivo do bazar
Mesa de madeira	1	1	-	De uso exclusivo do escritório para o serviço de acolhimento/ programa Apadrinhamento Afetivo / serviço em Família Acolhedora
Ar condicionado	1	1	-	De uso exclusivo do escritório para o Serviço de Acolhimento e programa Apadrinhamento Afetivo
Frigobar	1	1	-	De uso exclusivo do escritório para o serviço de acolhimento/ programa Apadrinhamento Afetivo / serviço em Família Acolhedora







C.N.P.J 60.958.972/0001-15 Rua Antônio do Valle Melo, nº 1397 -- Centro - Sumaré-SP - CEP 13.170-011 Telefones: (019) 3396-4396 Whatssap (19) 3396-4397

Bebedouro elétrico	1	1	*	De uso exclusivo do positório narra
				De uso exclusivo do escritório para o serviço de acolhimento/ programa Apadrinhamento Afetivo /
<u> </u>				serviço em Família Acolhedora

## 7.4 Recursos Financeiros de Junho a Agosto de 2023:

	MUNICIPAL	ESTADUAL	FEDERAL	
TOTAL DE	R\$ 55.200.00			PROPRIOS
RECEITAS	K\$ 55.200,00	Não se aplica	Não se aplica	R\$ 13,78
TOTAL DE DESPESAS	R\$ 26.169,15	Não se aplica	Não se aplica	R\$ 0

# 8) REDE DE SERVIÇOS DO MUNICÍPIO COM AS QUAIS HÁ ARTICULAÇÃO:

Órgão/Serviço	Articulação	Frequência
Secretaria de Saúde Secretaria de Educação	Envio de e-mail informativo, divulgação das redes sociais e convite para o 1º Encontro de Apresentação do Programa	Quando agendado os Encontros de Apresentação
CREAS	Envio de e-mail informativo, divulgação das redes sociais e convite para o 1º Encontro de Apresentação do Programa	Quando agendado os Encontros de
	Envio de e-mail informativo, divulgação das redes sociais e convite para o 1º Encontro de Apresentação do Programa	Quando agendado os Encontros de Apresentação
Secretaria Municipal de Inclusão Assistência e Desenvolvimento Social	Envio de e-mail informativo, divulgação das redes sociais e convite para o 1º Encontro de Apresentação do Programa	Quando agendado os Encontros de Apresentação
OSC Sofic	Envio de e-mail informativo, divulgação das redes sociais e convite para o 1º Encontro de Apresentação do Programa	Quando agendado os Encontros de Apresentação







C.N.P.J 60.958.972/0001-15

Rua Antônio do Valle Melo, nº 1397 – Centro - Sumaré-SP - CEP 13.170-011

Telefones: (019) 3396-4396 Whatssap (19) 3396-4397

9) OBJETIVOS ESPECÍFICOS	INDICADORES QUANTITATIVOS	INDICADORES QUALITATIVOS
Construir uma nova rede de apoio afetivo e	Quantidade de padrinhos/madrinhas com	Padrinhos e madrinhas conhecedores do seu
comunitário de crianças e adolescentes;	vínculos mantidos por período igual ou maior	papel e preparados para desempenhar as
	que 6 meses: Não se aplica (programa em	responsabilidades de referência afetiva: Não
	desenvolvimento em processo de seleção de	se aplica (programa em desenvolvimento em
	candidatos)	processo de seleção de candidatos)
Oportunizar experiências em ambiente familiar	Frequência das saídas em finais de semana,	
e em comunidade de crianças e adolescentes;	feriados ou datas e/ou necessidades	Padrinhos e madrinhas conhecedores do seu
o om comanidade de changae e adolescemes,	3,00 1100005144403	papel e preparados para desempenhar as
	especiais: Não se aplica (programa em	responsabilidades de referência afetiva: Não
	desenvolvimento em processo de seleção de	se aplica (programa em desenvolvimento em
	candidatos)	processo de seleção de candidatos)
Contribuir para o desenvolvimento da	Devolução dos instrumentais: Não se aplica	Crianças e adolescentes mais seguros
autonomia e projeto de vida de crianças e	(programa em desenvolvimento em processo	emocionalmente e pro ativos, bem como, a
adolescentes;	de seleção de candidatos)	constituição de repertorio socioeducacionais:
		Não se aplica (programa em desenvolvimento
		em processo de seleção de candidatos)
Estimular a continuidade a normandada de	Realizar 4 oficinas com intuito de partilha de	
Estimular a continuidade e permanência das relações afetivas construídas entre as	experiências e valorização dos aspectos já	Padrinhos e madrinhas e afilhados com
crianças/adolescentes e padrinhos/madrinhas.	•	vínculos fortalecidos preparados para a
	construídos: Não se aplica (programa em	possibilidade de vínculos duradouros: Não se
	desenvolvimento em processo de seleção de	aplica (programa em desenvolvimento em
	candidatos)	processo de seleção de candidatos)





C.N.P.J 60.958.972/0001-15 Rua Antônio do Valle Melo, nº 1397 - Centro - Sumaré-SP - CEP 13.170-011 Telefones: (019) 3396-4396 WhatsApp (19) 3396-4397



## 10) TRANSPARÊNCIA:

A transparência ocorreu através de publicações na página no Facebook e Instagram do Programa de Apadrinhamento Afetivo e Site da Instituição Lar Batista de Crianças.

# 10.1 Descreva como se dá a identificação da parceria no local de execução:

Está sendo providenciado placa de identificação da parceria em locais visíveis no escritório da Instituição Lar Batista de Crianças.

10.2 Encontram-se disponíveis no site da OSC:	
Todas as parcerias celebradas com a administração pública	SIM
Data de assinatura e identificação do instrumento de parceria e do órgão da Administração Pública responsável	SIM
Nome da organização da sociedade civil e seu número de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Brasil – RFB	SIM
Descrição do objeto da parceria	SIM
Valor total da parceria e valores liberados, quando for o caso	SIM
Situação da prestação de contas da parceria, que deverá informar a data prevista para a sua apresentação, a data em que foi apresentada, o prazo para a sua análise e o resultado conclusivo	SIM
Atividades e resultados	SIM
statuto social atualizado	SIM
ermos de ajustes	SIM
Planos de trabalho	SIM
Relação nominal dos dirigentes	SIM
alores repassados	SIM
ista de prestadores de serviços (pessoas físicas e jurídicas) e os espectivos valores pagos	SIM





C.N.P.J 60.958.972/0001-15

Rua Antônio do Valle Melo, nº 1397 – Centro - Sumaré-SP - CEP 13.170-011

Telefones: (019) 3396-4396 WhatsApp (19) 3396-4397



Remuneração individualizada dos dirigentes	SIM
Remuneração individualizada dos empregados com os respectivos nomes, cargos ou funções	SIM
Balanços e demonstrações contábeis e os relatórios físico- financeiros de acompanhamentos	SIM
Regulamento de compras	SIM
Regulamento para contratação de pessoal	SIM

# 10.3 Descreva como se dá a identificação da parceria nos materiais impressos pela OSC:

A identificação está visível nos panfletos e banner através do "Logo" de identificação da Secretaria Municipal de Inclusão, Assistência e Desenvolvimento Social - SMIADS e Prefeitura Municipal de Sumaré, utilizado para divulgação do programa.

# 10.4 Descreva como se dá a identificação da parceria no site, publicações na mídia e nas redes sociais:

Através de página no Facebook e Instagram, onde são realizadas postagens, sendo a parceria identificada no texto citado abaixo das postagens e imagem do logo da parceria.

O Site é único para todos os serviços desenvolvidos pelo Lar Batista de Crianças, as informações referente a execução do programa em parceria com a Secretaria Municipal Inclusão Assistência e Desenvolvimento Social do município de Sumaré e Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente serão alimentadas.

# 10.5 Descreva como se dá a identificação da parceria nos uniformes dos colaboradores:

Atualmente o Programa, não dispõe de uniforme, até o momento não foram confeccionados.

DO



C.N.P.J 60.958.972/0001-15 Rua Antônio do Valle Melo, nº 1397 - Centro - Sumaré-SP - CEP 13.170-011 Telefones: (019) 3396-4396 WhatsApp (19) 3396-4397



10.6 Descreva como se dá a identificação da parceria nos veículos utilizados na execução do objeto:

O veículo utilizado para execução do Programa não possui identificação da parceria, visto que é alugado conforme demanda.

#### 11. Monitoramento

# 11.1 Descreva de que forma ocorreu o monitoramento ao serviço no período:

O monitoramento e avaliação ocorreram através de visitas realizadas na residência dos padrinhos; atendimentos individuais com as crianças/adolescentes; reunião bimestral de equipe para avaliação do trabalho executado e questionário avaliativo para os padrinhos/madrinhas.

#### 11.2 Avaliação de Resultados

A avaliação dos resultados do Programa Apadrinhamento Afetivo está embasada na fase inicial e processo de captação de padrinhos e madrinhas.

Neste estágio, o programa concentra seus esforços na crucial etapa de captação de padrinhos e madrinhas, peças-chave para o sucesso e eficácia dessa iniciativa. O Programa Apadrinhamento Afetivo está empenhado em divulgar e sensibilizar a comunidade sobre a importância desse programa. Isso inclui a realização dos encontros de apresentação, conforme previsto no plano de trabalho.

A etapa de captação de padrinhos e madrinhas é um processo que exige encontrar pessoas dispostas a participar, e também as capacitar-se sobre o papel e a responsabilidade que assumirão. É necessário esclarecer as expectativas dos apadrinhados e apadrinhadores.

#### 11.3 Avaliação de Impactos:

XP A



C.N.P.J 60.958.972/0001-15

Rua Antônio do Valle Melo, nº 1397 - Centro - Sumaré-SP - CEP 13.170-011

Telefones: (019) 3396-4396 WhatsApp (19) 3396-4397



Os impactos previstos mediante a execução do Programa Apadrinhamento Afetivo, conforme plano de trabalho consiste em:

- Crianças e adolescentes autônomos, com vínculos afetivos familiares duradouros.
- Afilhados com repertorio emocional e afetivo, bem como, conexões referenciais qualitativas
- Padrinhos e madrinhas com clareza do papel desenvolvido e da contribuição social por eles desenvolvidas

Deste modo, consideramos que o programa Apadrinhamento Afetivo está em processo gradual de implementação, sendo possível a avaliação dos mesmos no decorrer do seu desenvolvimento, mediante a finalização do processo de captação, capacitação e habilitação de padrinhos/madrinhas.

#### 12. MANIFESTAÇÃO TÉCNICA:

Considera-se que o Programa Apadrinhamento Afetivo é de suma importância para a continuidade das políticas públicas destinadas à criança e adolescente inseridos em contexto de Acolhimento Institucional. Vale ressaltar, que o programa está dando seus primeiros passos e demonstrando progresso em direção à resolução do problema identificado.

Sumaré, São Paulo, 11 de setembro de 2023.

Karina Oliveira Costanari RG.: 41.542.494-x

(coordenador)

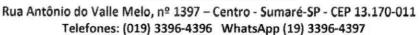
Jean Ritchieli Souza CRP: 06/185747

(técnico responsável)

1	3	Α	n	e	X	0	S	:



C.N.P.J 60.958.972/0001-15





13.1 Lista nominal dos participantes do "Primeiro Encontro de Apresentação" do Programa Apadrinhamento Afetivo.

## **Apadrinhamento Afetivo**

C.N.P.J 60.956.972/01/19-46 Rua Antônio do Valle Melo, nº 1397 - Centro - Suntaré-SP - CEP 13.170-011 Telefones: (019) 3396-4396 - (019) 3308-8793

1º Encontro de Apresentação do Programa Apadrinhamento Afetivo

Lista de Presença

Data 31/08/2023

Nome (	Assinatura	Telefone
Timaus garaa timo that	Tung here	19.78109.9040
Cylile Longhy	5 3 4	15 992 160376
Lie and Lives		19.92114.2244
KLIERE DIS SANTES GUINGERES	100	19981436692
Juliana de Roma Guimana	Val.	19-98800-9359
Very and Thomas Growns	1 Styrong	12 28176 /6/8
Certes B. Senthal	1	18 511588618
		1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1

## 13.2 Registro de atividades desenvolvidas.



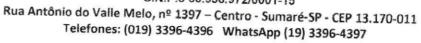








C.N.P.J 60.958.972/0001-15



















R